



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmsstdg@gmail.com](mailto:pmsstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA N° 190, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o **Senhor FELIPE JONATHAN DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE CONTROLE DOS AUTOMOVEIS DA FROTA, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Fevereiro de 2026.

*[Handwritten signature of Paloma Kennedy Leite da Silva]*  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**